



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2950 DE 31 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido a partir de 01 de agosto de 2017 o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

1.	Dulcimari Pasqualotto	01%	31%
2.	Fátima Maria De Marco	01%	05%
3.	Ivonei Zanetti	01%	12%
4.	Odemar Antonio Soletti	01%	15%
5.	Silvio João Balista	01%	05%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 31 de julho de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra